



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 — CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 643/95 - PMDG


de 08 de Maio de 1995.

Dispõe sobre a criação de 03 (três) distritos no município de Delmiro Gouveia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Ficam transformados em distritos, os 03 (três) principais povoados do município de Delmiro Gouveia, a saber: 1º - BARRAGEM LESTE, 2º - SINIMBÚ, 3º - LAGOINHA, face a expansão populacional e infra-estrutura administrativa dos mesmos.
- Art. 2º - A criação dos distritos em apreço, encontra amparo legal no Art. 5º, parágrafo 3º e Art. 9º, alínea IV da Lei Orgânica do Município.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 1995.

  
VALTER ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

Publicado e Registrado nesta data.

5 4 3 2

